



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 64.899,39 ///SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, TRINTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1017 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020021	14.140,00
	Soma da Unidade:	14.140,00
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2017 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
319092-0129.029 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020012	1.900,00
319092-0129.029 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020013	900,00
319092-0129.029 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020014	2.900,00
319092-0129.029 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020015	15.900,00
319092-0129.029 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020016	10.000,00
319092-0129.029 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020017	14.985,48
319092-0129.029 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020020	4.173,91
	Soma da Unidade:	50.759,39
	Total:	64.899,39

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020021	14.140,00
	Soma da Unidade:	14.140,00
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2017 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
339030-0130.030 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020012	1.900,00
339032-0130.030 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01020013	900,00
339036-0130.030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01020014	2.900,00
339039-0130.030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01020015	15.900,00
2099 IMPLANTAÇÃO E MANUT DA CASA DE APOIO ÀS GESTANTES E PACIENTES DA ZONA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020016	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01020017	14.985,48
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01020020	4.173,91
	Soma da Unidade:	50.759,39
	Total:	64.899,39



Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 2 de Janeiro de 2020



CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO